



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de novembro de 2021.

Alan Farias Tavares

Protocolo 267828

PORTARIA Nº 1.090, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX, alínea "b", do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 71, inciso II, e 72, inciso II, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, também na Lei federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, em harmonia com a Resolução nº 23.523, de 27 de junho de 2017, alterada pela Resolução nº 23.643, de 24 de junho de 2021, do Tribunal Superior Eleitoral, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202118037005747, em especial o Ofício nº 342 - PRES (0179137), de 11 de novembro de 2021, do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar mantida a cessão da servidora ELIANE ALVES ROCHA, CPF nº 160.917.871-87, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Gestão Administrativa, do Poder Executivo estadual - Secretaria de Estado da Administração, ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, com ônus para a origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 15 de julho de 2021 e se estendem a 4 de julho de 2023.

Goiânia, 18 de novembro de 2021.

Alan Farias Tavares

Protocolo 267829

PORTARIA Nº 1.096, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no inciso I, do art. 45-A da Lei nº 20.757, de 28 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100013002356,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora GESSILMA DIAS DOS SANTOS FERREIRA, CPF nº 661.100.331-20, ocupante do cargo efetivo de Professor-IV, do Poder Executivo estadual - Secretaria de Estado da Educação, ao Município de Goiânia, para, em comissão, exercer o cargo de Gerente de Ações Temáticas e Inclusivas, símbolo CDI-1, da Superintendência de Direito à Pessoa com Deficiência ou Mobilidade Reduzida, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas, no período de 1º de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o cessionário, mediante ressarcimento mensal ao cedente dos valores da remuneração, acrescidos dos encargos sociais e trabalhistas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de novembro de 2021.

Alan Farias Tavares

Protocolo 267867

PORTARIA Nº 1.101, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XI, do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100013002378,

RESOLVE:

Art. 1º Acolher o retorno, a partir de 19 de novembro de 2021, da servidora IARA DE MORAIS BRANDÃO, CPF nº 704.644.561-34, ao Poder Executivo estadual - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, seu órgão de origem, até então cedida à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de novembro de 2021.

Alan Farias Tavares

Protocolo 267870

Secretaria Geral da Governadoria

Portaria nº 162/2021 - SGG de 18 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 40, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, conforme Processo 202118037005793,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Juliana Rodrigues Gomes Muniz**, CPF: 011.322.754-07, ocupante do cargo de Gerente de Articulação e Captação de Recursos, para responder pela Superintendência Central de Captação de Recursos desta Pasta, no período de 17/11/2021 a 15/05/2022, durante a licença maternidade da titular, **Neusa Maria Ravaroto**, CPF: 042.276.519-80, conforme estabelece o artigo 32, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 17 de novembro de 2021, estando em conformidade com o Art. 147, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

ADRIANO DA ROCHA LIMA
Secretário-Chefe da Secretaria-Geral da Governadoria

Protocolo 267866

Portaria nº 158/2021 - SGG de 16 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA no uso da atribuição que lhe confere o art. 40 da Constituição do Estado de Goiás e com fundamento no art. 218 e inciso II, do § 2º, do art. 220 da Lei nº 20.756/2020, regulamentado pelo § 1º, do art. 2º do Decreto nº 9.572/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os membros da Portaria nº 130/2020-SGG, publicada no Diário Oficial nº 23.395 de 28 de setembro de 2020, os quais compõe a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar:

Nome	CPF	Cargo	Como
Juraci Mendes Cotrinho	611.222.112-87	Técnico em Gestão Pública	Presidente
Luciano da Costa Bandeira	597.515.411-15	Gestor Fazendário - 19.929	Membro
Grazielle Paiva Teixeira	597.301.371-53	Agente Administrativo Educacional Técnico	Membro

Art. 2º A comissão poderá realizar todos os atos necessários e pertinentes à apuração disciplinar, especialmente aqueles indicados no § 1º, do art. 222 da Lei nº 20.756/2020, relacionadas diretamente a esta atividade, bem como assegurar todos os meios necessários à ampla defesa do servidor acusado.

Art. 3º A Comissão encontra-se instalada no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, nº 400, 4º andar, Bairro Setor Central, na cidade de Goiânia - GO, onde desenvolverá todas as atividades de apuração, sem prejuízo da realização de diligências foram do referido endereço.

Art. 4º A Comissão realizará o registro dos processos administrativos disciplinares no Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correcionais - SISPAAC, nos termos do art. 7º do Decreto nº 9.572, de 05 de dezembro de 2019.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

ADRIANO DA ROCHA LIMA
Secretário-Chefe da Secretaria-Geral da Governadoria

Protocolo 267868

Portaria nº 156/2021 - SGG de 11 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 40, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, conforme Processo 202018037005688,

RESOLVE: